



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

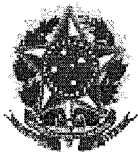
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 477 - Abril/2025
Portaria - Nº 13/2025
(PRPG/UFPI)

Teresina, 22 de abril de 2025



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Reconhece o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu-
Mestrado em Educação, obtido na UNIVERSIDAD
INTERAMERICANA, Paraguai.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

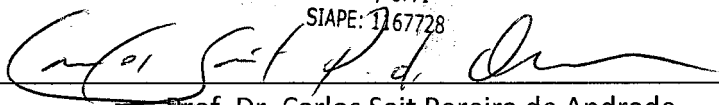
- Resolução Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024
- Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024
- Portaria Normativa nº 22/2016-ME
- Solicitação 145415 - Plataforma Carolina Bori

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, de ANDREZA CARDOSO MENESES, obtido na UNIVERSIDAD INTERAMERICANA- Paraguai, solicitado via plataforma Carolina Bori , enquadrado na categoria de Tramitação simplificada pela Resolução CNE/CES Nº 02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação
PRPG / UFPI
SIAPE: 1167728


Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.